



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO Nº 24/2023**

(Apresenta Moção de Congratulações à Empresa Assaí Atacadista, com filial neste Município pela contratação de Pessoas com Deficiências em proporções acima do que as previstas em lei).

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a empresa Assaí Atacadista, com filial neste Município, pela disponibilidade de diversos cargos em diferentes setores do mercado a pessoas com deficiência, propondo inclusão e saúde mental para quem também necessita de uma funcionalidade no trabalho.

Diante do exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares a presente Moção de Congratulações à empresa Assaí Atacadista, com filial neste Município, como forma de prestar as homenagens desta Casa de Leis pela contratação de Pessoas com Deficiências em proporções acima do que as previstas em lei, sendo uma essencial promotora de inclusão social, proporcionando o direito ao trabalho e a independência financeira à essas pessoas.

Requeiro ainda, do deliberado, seja dada ciência a direção do Grupo Assaí Atacadista, com sede em São Paulo, ao Exmo. Sr. José Pereira de Aguiar Junior, DD. Prefeito Municipal de Caraguatatuba, à direção local da empresa em Caraguatatuba e a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 05 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA**  
Vereador “**Fernando Cuiu**” - PSDB

